

## Comissão Regional Eleitoral CRE

ATA nº 10/2020

1Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão  
2Regional Eleitoral do CRESS 10ª Região com representantes das Chapas 01 e 02, na  
3Sede do CRESSRS, sito Rua Coronel André Belo, 452, sala 201, Bairro Menino Deus,  
4Porto Alegre/RS. Estiveram presentes: Sibeli da Silva Diefenthaeler, Roberta Rama de  
5Brito, Fabiana Beretta Bialoglowka, Lizandra Hoffmann Passamani, representando a  
6Chapa 01 (sede) Ariely de Castro Silva e Vanessa Azevedo e representando a Chapa 02  
7Elisa Scherer Benedetto e Débora do Nascimento de Paula. A reunião iniciou-se às 18  
8horas e 55 minutos sendo coordenada pela presidenta Sibeli da Silva Diefenthaeler. Os  
9assuntos tratados e as respectivas definições foram: **A) DEBATE:** Apresentada a  
10proposta da reunião, que tem como pauta única o debate. Dado ciência dos pedidos  
11recebidos e da discussão realizada pela CRE até o momento, a partir do que já está  
12registrado na Ata CRE nº 08/2020, conforme segue: “Em análise aos pedidos recebidos, a  
13CRE acolhe os mesmos e seguirá o previsto na Resolução CFESS 786/2016. A partir da  
14compreensão da necessidade de ampla divulgação, com vista a garantia de um processo  
15democrático a CRE sugere que o debate ocorra na primeira semana de março/2020, com  
16data a ser definida em reunião, a ser realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano, às  
1718horas na Sede do CRESSRS, com um representante de cada Chapa. A fim de garantir  
18acesso massivo da categoria, bem como não onerar o orçamento do CRESSRS, a  
19Comissão entende que o debate ocorra na Sede do CRESSRS, com transmissão em  
20tempo real e com garantia de gravação para divulgação posterior. Para garantir a lisura do  
21processo, a Comissão coordenará a mesa do debate e encaminhará divulgação junto a  
22categoria para que encaminhem as perguntas para o e-mail da Comissão até dois antes  
23do debate. As perguntas serão analisadas pela CRE, a fim de garantir a não ocorrência de  
24situações vexatórias e/ou caluniosas a ambas as chapas e a decisão das perguntas se  
25dará por sorteio no momento do debate. As chapas terão direito a três minutos de  
26apresentação de no início do debate, durante as perguntas terão quatro minutos para  
27responder, com direito a uma réplica de dois minutos, por fim cada Chapa terá direito a  
28três minutos para as considerações finais. No início do debate, será realizado o sorteio de  
29qual chapa iniciará a resposta, seguindo a alternância entre elas.”. Em discussão com os  
30presentes, houve acordo quanto a transmissão e gravação. Definindo que o debate  
31ocorrerá no dia 06 de março do corrente ano, às 19 horas na Sede do CRESSRS. A  
32abertura, bem como a coordenação do debate ficará a cargo da CRE, ocorrendo às 19h e

**Comissão Regional Eleitoral CRE****ATA nº 10/2020**

3330minutos (tempo de duração: 05 minutos), na sequencia cada Chapa terá direito a 03  
34minutos para apresentação. Após abre-se para o debate que ocorrerá da seguinte forma:  
35serão sorteadas seis perguntas no total. Estas serão selecionadas pela CRE com a  
36presença do assessor jurídico, anterior ao debate, descartando aquelas que forem  
37repetidas, optando-se pela mais ampla, bem como as de cunho vexatório ou situações  
38que não competem ao processo eleitoral. Em cada pergunta a primeira chapa terá direito  
39a quatro minutos para resposta, a segunda mais quatro minutos e na sequência dois  
40minutos para cada. Ao final do debate cada Chapa poderá fazer suas considerações finais  
41em três minutos. Permanecerão na mesa três representantes fixos, podendo dialogar  
42entre os candidatos que não estiverem na mesa. As Chapas pactuam na reunião que a  
43transmissão ocorrerá somente através do Canal Oficial do CRESSRS, ou seja, a página  
44do Facebook, portanto as Chapas concorrentes não poderão realizar transmissão ao vivo  
45a partir de suas páginas. Ocorrerão dois sorteios, o primeiro para definir qual chapa inicia  
46a apresentação e o segundo para definir quem inicia respondendo as perguntas. Salienta-  
47se que a chapa que iniciar a apresentação, será aquela que concluíra com as  
48considerações finais. Ao final do debate serão disponibilizadas para ambas as Chapas  
49todas as perguntas, selecionadas e descartadas para fazerem uso conforme seus  
50critérios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19horas e  
5152min que será assinada por mim, Roberta Rama de Brito e pelos demais presentes. -----

52-----

53

---

Roberta Rama de Brito  
AS CRESS 8082 - 10ª Região  
CRE CRESSRS

---

Sibeli da Silva Diefenthaler  
AS CRESS 8782 - 10ª Região  
Presidenta CRE CRESSRS

54

55

---

Fabiana Beretta Bialoglowka  
AS CRESS 9605 - 10ª Região

---

Lizandra Hoffmann Passamani  
AS CRESS 9329 - 10ª Região

Comissão Regional Eleitoral CRE  
ATA nº 10/2020

CRE CRESSRS

CRE CRESSRS

---

Ariely de Castro Silva

AS CRESS 10591 - 10ª Região

Representante Chapa 01

---

Vanessa Azevedo

AS CRESS 9494 - 10ª Região

Representante Chapa 01

56

57

---

Elisa Scherer Benedetto

AS CRESS 8776 - 10ª Região

Representante Chapa 02

---

Débora do Nascimento de Paula

AS CRESS 8957 - 10ª Região

Representante Chapa 02

58